

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.192.662,18	41.580,36
Pessoal ativo	3.192.662,18	41.580,36
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1º, do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.192.662,18	41.580,36



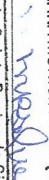
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	136.164.428,39	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIA + IIIB)	3.234.242,54	2,38 %
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.169.865,70	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.761.372,42	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.352.879,13	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixadá - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:34:28

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

 AUGUSTO CESAR FERNANDES LIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	 MARIANA CLEMENTINA DA SILVA TESOUREIRO
ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ ASSESSORIA CONTÁBIL	CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  MARIANA SIQUEIRA Chefe Controle Interno ASSISTENTE LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Quixadá

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.987,07	7.670,10	11.085,91	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.372,59	5.147,22	4.481,43	0,00
Demais haveres financeiros	6.784,48	6.774,48	6.774,48	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	170,00	4.251,60	170,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-11.987,07	-7.670,10	-11.085,91	0,00
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DC sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do paragraf.1º do art.59 da LRF) (%)	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	71.865,03	109.792,86	155.939,57	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	41.580,36	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2016 (até Agosto)


  
AUGUSTO CESAR FERNANDES LIMA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Câmara Municipal de Quixadá

  
MARIA CLEONIRINA DA SILVA  
TESOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

  
MARIA SALETE PONTES DA SILVEIRA  
Chefe Controle Interno  
ASSISTENTE LEGISLATIVA

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II )				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do pará. 1º do art. 59 da LRF ) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = ( V + VI )				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixadá - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:40

Ceará  
Governo Municipal de Quixadá  
Câmara Municipal de Quixadá

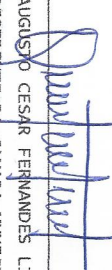

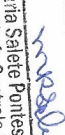
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

Medidas corretivas:  
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2016 (até Agosto)

R\$ 1,00

Pag.: 0002

 AUGUSTO CESAR FERNANDES LIMA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ ASSESSORIA CONTÁBIL CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
 MARTA ANTÔNIA DA SILVA TESOUREIRO	 MARTA SALETE PONTES DA SILVEIRA ASSISTENTE LEGISLATIVA

RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (A)	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (B)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>		
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00






Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim		0,00		0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		0,00		0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite		0,00		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL		0,00	0,00 %
Operações vedadas		0,00	0,00 %
Do período de referência (III)		0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência		0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)		0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa		0,00	0,00 %
Limite de alerta (Inclso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)		0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária		0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei		0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)		0,00	0,00 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixadá - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:38:39

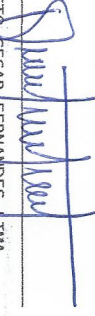
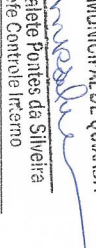

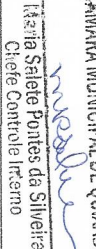
Nota :

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2016 (até Agosto)

	
AUGUSTO CESAR FERNANDES LIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Câmara Municipal de Quixadá</b>	
	
MARIA SALETE PONTES DA SILVEIRA TESOUREIRO	
	ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ
	ASSESSORIA CONTÁBIL
	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ</b>
	
	Maria Salete Pontes da Silveira Chefe Controle Interno
	MARIA SALETE PONTES DA SILVEIRA ASSISTENTE LEGISLATIVA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	136.164.428,39	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.234.242,54	2,38%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	8.169.865,70	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	7.761.372,42	5,70%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-11.085,91	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RESTOS A PAGAR	1.127.197,16	-151.628,14
Valor total	1.127.197,16	-151.628,14

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixadá - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2016 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:54

 AUGUSTO CESAR FERNANDES LIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Câmara Municipal de Quixadá	 MÁRIA SALETE PONTES DA SILVEIRA ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADM. & CONTÁ ASSESSORIA CONTÁBIL CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
 MARIA CAROLINA DA SILVA TESOUREIRO	 MÁRIA SALETE PONTES DA SILVEIRA ASSISTENTE LEGISLATIVA



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ


Travessa Tiradentes, 515 – Altos – Centro – 63.900-00 – Fone – (88)34120442 – 3412-2285  
CNPJ -07.594.930/0001-60 – Quixadá – CE

### CERTIDÃO

**EU, AUGUSTO CESAR FERNANDES LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ ETC.,**

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, que a Câmara Municipal de Quixadá, em cumprimento ao disposto no Caput do Art. 54 e do inciso II do Art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, publicou em meio eletrônico no Sítio <http://www.camaraquixada.ce.gov.br/categoria/publicações>, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF e seus anexos, relativo ao 2º Quadrimestre - maio/agosto de 2016.

Quixadá, 30 de setembro de 2016.

  
**AUGUSTO CESAR FERNANDES LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Travessa Tiradentes, 515 – Altos – Centro – 63.900-00 – Fone – (88)34120442 – 3412-2285  
CNPJ -07.594.930/0001-60 – Quixadá – CE

### CERTIDÃO

**EU, AUGUSTO CESAR FERNANDES LIMA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ ETC.,**

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que a Câmara Municipal de Quixadá, em cumprimento ao disposto no Caput do Art. 54 e do inciso II do Art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, publicou por afixação no átrio da Câmara Municipal de Quixadá, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF e seus anexos, relativo ao 2º Quadrimestre – maio/agosto de 2016.

Quixadá, 30 de setembro de 2016.

**AUGUSTO CESAR FERNANDES LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Travessa Tiradentes, 515 – Altos – Centro – 63.900-00 – Fone – (88)34120442 – 3412-2285  
CNPJ -07.594.930/0001-60 – Quixadá – CE

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, autoriza a publicação mediante afixação no Átrio da Câmara Municipal de Quixadá e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camaraquixadá.ce.gov.br/categoria/publicações> e demais locais de acesso ao público, para divulgação nesta data do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, conforme Art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2016, compreendendo os seguintes documentos:

1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal
2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
3. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
4. Demonstrativo das Operações de Crédito
5. Demonstrativo Simplificado de Relatório de Gestão Fiscal

Quixadá, 30 de setembro de 2016.

  
**AUGUSTO CESAR FERNANDES LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Travessa Tiradentes, 515 – Altos – Centro – 63.900-00 – Fone – (88)34120442 – 3412-2285  
CNPJ -07.594.930/0001-60 – Quixadá – CE

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO Nº 050/2016**

**Quixadá-Ce., 30 de setembro de 2016**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL(RGF) 2º  
QUADRIMESTRE DE 2016  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
EXERCÍCIO DE 2016 – de 01/05/2016 a 31/08/2016**

Augusto Cesar Fernandes Lima, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, CPF nº 284.640.873-49, residente e domiciliado nesta cidade de Quixadá, em cumprimento ao Art. 7º da IN 03/2000, vem apresentar a V. Exa. O Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Quixadá, relativo ao 2º Quadrimestre de 2016 a seguir:

- 1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal**
- 2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**
- 3. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de valores**
- 4. Demonstrativo das Operações de Crédito**
- 5. Demonstrativo Simplificado de Relatório de Gestão Fiscal**
- 6. Certidão de Publicação**
- 7. Edital de Publicação**

Atenciosamente,

**AUGUSTO CESAR FERNANDES LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quixadá

Ao

Exmo. Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambeba  
Fortaleza - Ceará